ANTONIA JOSELINA CAETANO SILVA:23337 Certificado em 17/08/2020 21:09:40
Local: TJERJ

6ª Vara Empresarial

id: 3544198

EDITAL DE CITAÇÃO
Com o prazo de vinte dias

A MMª Juíza de Direito, Drª Maria Cristina de Brito Lima - Juíza Titular do Cartório da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Erasmo Braga, 115 Lâmina Central 720 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3541 e-mail: cap06vemp@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Dissolução / Sociedade, de nº 0089591-43.2015.8.19.0001, movida por EMAIS WEB SISTEMAS INTEGRADOS; THOMAZ NEWTON FERREIRA NAVES em face de TRINTA E UM TREZE INVESTIMENTO E PARTICIPAÇ6ES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Kennedy,1741, sala 208, Centro, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25020-001, registrada na JUCERJA sob o n. 33.2.0810546.5, inscrita no CNPJIMF sob o nº 09.540.456/0001-19, objetivando a citação e intimação da tutela antecipada deferida que declarou a data do ajuizamento da presente demanda como sendo a data da retirada dos requerentes do quadro societário da 1ª ré, SEDONA SERVIÇO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.646.278/0001-05, de forma a estabelecer o limite temporal para apuração de haveres e responsabilidade dos autores junto à sociedade. Assim, pelo presente edital CITA o réu TRINTA E UM TREZE INVESTIMENTO E PARTICIPAÇ6ES LTDA., acima qualificado, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos trinta dias de julho do ano de dois mil e vinte.

id: 3554005

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
EDITORA O DIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo 0009275-38.2018.8.19.0001

A Doutora Maria Cristina de Brito Lima, juíza de direito titular da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, convoca a todos os credores de EDITORA O DIA LTDA, sociedade empresária em recuperação judicial, inscrita no CNPJ nº 33.216.797/0001-18, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005 para Assembleia Geral de Credores. Ordem do dia: abrangerá a (a) instalação da assembleia geral de credores; (b) a designação de secretário, à escolha do Administrador Judicial, dentre os credores presentes; (c) discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; e (d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "d", da Lei n. 11.101/05). A Assembleia Geral de Credores, será realizada de forma virtual, no dia 3 de setembro de 2020, em primeira convocação, sendo 10h:30 o credenciamento e 11h a instalação, e no dia 14 de setembro de 2020, em segunda convocação, sendo 10h30 o credenciamento e 11h a instalação. Aos credores habilitados será disponibilizado, por e-mail, um nome de usuário e senha de acesso para a votação pelo sistema online da empresa Assemblex, no sítio da rede mundial de computadores ("Internet") em app.assemblex.com.br e a transmissão será realizada via plataforma Zoom, disponível no site https://zoom.us/pt-pt/meetings.html. Para a solução de eventuais dúvidas e problemas técnicos no acesso à plataforma, o credor habilitado deverá entrar em contato com a empresa Assemblex no email contato@assemblex.com.br ou através do telefone (48) 3372-8910. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia geral de credores nestes autos, como também através de solicitação direta ao Administrador Judicial pelo email: contato@cmnm.adv.br. A Recuperanda, em obediência ao disposto no § 1º do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, deverá afixar de forma ostensiva em sua sede cópia do aviso de convocação da assembleia. Os credores poderão ser representados na assembleia geral por mandatário ou representante desde que entreguem ao administrador judicial, até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas do processo em que encontra o documento (procuração com poderes específicos para votação na assembleia e contrato social ou estatuto atualizado e original ou cópia em caso de voto por mandatário e contrato social ou estatuto atualizado e original ou cópia onde conste o nome do responsável legal para exercer o direito de voto em caso de voto por representação legal). Tais documentos poderão ser apresentados diretamente no escritório da Administradora Judicial situado à Av. Almirante Barroso, nº 97 - 8 andar, Centro/Rio de Janeiro, ou através do correio eletrônico acima informado. Em caso de representação por sindicato, caberá a entidade sindical apresentar, diretamente ou por remessa eletrônica, através do email acima informado, até 10 dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. O voto de abstenção será considerado voto em branco, não integrando o credor e o respectivo crédito para a composição do quórum de deliberação previsto no § 1º do art.45 da Lei n. 11.101/2005. 1ª Convocação: Data 03/09/2020.Hora: 13h30min credenciamento e 14h instalação. Local: Meio Virtual - Plataforma Zoom. 2ª Convocação: Data 14/09/2020. Hora: 13h30min credenciamento e 14h instalação. Local: Meio Virtual - Plataforma Zoom. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Por intermédio do presente, os credores e terceiros interessados, ficam cientes para atenderem ao objetivo supramencionado, e, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume publicado no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. Eu, Aline Tavares Pires, Chefe de Serventia, digitei e o subscrevo. (a) Dr. Maria Cristina de Brito Lima - Juíza de Direito.